



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000

PORTARIA Nº 003/2024

DE, 04 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências."

O **Secretário de Administração e Finanças do Município de Batalha, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15(quinze) dias de férias a servidora **DAYLANE SILVA CASTRO**, CPF sob o nº **052.091.693-08**, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Contabilidade, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 2022 a 2023 a serem fruídos de 04 de janeiro de 2024 a 19 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, em 04 de janeiro de 2024.

Antônio de Pádua Silva

ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Antônio de Pádua Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

Portaria. nº 003/2021
CPF: 239.494.853-72